



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-  
ESTRUTURA DE TRANSPORTES

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTITUTO DE PESQUISAS  
RODOVIÁRIAS

Rodovia Presidente Dutra, km 163  
Centro Rodoviário – Vigário Geral  
Rio de Janeiro – RJ – CEP 21240-000  
Tel/fax: (21) 3371-5888

## NORMA DNIT 097/2007 – PRO

### Elaboração de Diário de Obra do DNIT Procedimento

**Autor:** Instituto de Pesquisas Rodoviárias / IPR

**Processo:** 50.607.001.970/2007-56

**Aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT na reunião de 12/06/2007**

*Direitos autorais exclusivos do DNIT, sendo permitida reprodução parcial ou total, desde que citada a fonte (DNIT), mantido o texto original e não acrescentado nenhum tipo de propaganda comercial.*

#### Palavras-chave:

Diário de Obra, supervisão, fiscalização

Nº total de  
páginas

7

#### Resumo

Este documento define o Diário de Obra (DO), tal como deve ser usado no âmbito do DNIT para obras rodoviárias, apresenta um formulário específico para o DO e dá instruções de preenchimento para cada um dos elementos envolvidos em sua elaboração.

#### Abstract

This document defines the Daily Job Record (DO) to be used within the scope the DNIT for road works, gives out a form model for the Record and instructions on how to fill in it for each part involved in its making.

#### Sumário

Prefácio .....	1
1 Objetivo .....	1
2 Campo de aplicação.....	1
3 Definições .....	1
4 Lançamentos e registros obrigatórios .....	2
5 Fornecimento e manutenção do DO .....	3
6 Considerações gerais.....	3
Anexo A.....	5
Anexo B.....	6
Índice geral.....	7

#### Prefácio

Esta Norma foi preparada pelo Instituto de Pesquisas Rodoviárias visando à padronização na elaboração e apresentação do Diário de Obra (DO) para ser usado no âmbito do DNIT para obras rodoviárias.

#### 1 Objetivo

Estas Instruções têm por objetivo o estabelecimento, no âmbito do DNIT, de regras gerais para a elaboração do documento intitulado Diário de Obra (DO), de forma sistemática, ordenada e uniforme.

#### 2 Campo de aplicação

O campo de aplicação do DO abrange todos os tipos de obras rodoviárias praticadas no DNIT, inclusive as executadas sob o regime de delegação.

O aplicativo deverá também se estender aos serviços de conservação rodoviária, bem como, mediante as devidas adequações e ajustes, aos serviços de consultoria. Neste último caso, o título “Diário de Obra” poderá sofrer adequações.

#### 3 Definições

##### 3.1 Construtora

Empresa contratada para execução da obra.

### 3.2 Supervisora

Empresa de consultoria contratada para supervisionar a execução da obra.

### 3.3 Fiscalização

Ação contínua e atenta realizada por engenheiro do DNIT, objetivando acompanhar a execução material da obra, verificar a fiel observância do que foi projetado, especificado e contratado, e avaliar o desempenho da Construtora na execução dos serviços.

O engenheiro do DNIT, denominado Fiscal, será designado pelo Superintendente Regional no Estado da Federação em que a obra será executada, recaindo a escolha preferencialmente sobre o Engenheiro Supervisor da Unidade Local responsável pelo segmento onde a obra será executada.

### 3.4 Diário de Obra

Documento de informação, controle e orientação, preparado de forma contínua e simultânea à execução da obra, cujo teor consiste no registro sistemático, objetivo, sintético e diário dos eventos ocorridos no âmbito da obra, bem como de observações e comentários pertinentes, sujeitando-se às normas e procedimentos descritos a seguir.

## 4 Lançamentos e registros obrigatórios

O DO é preenchido nos campos apropriados pela Construtora, pela Supervisora e pela Fiscalização do DNIT (Ver Anexo A). Obviamente, cada um dos três setores envolvidos vê e considera a obra a partir de um prisma específico, e essas diferenças de perspectivas podem gerar discrepâncias entre os relatos e anotações. Um dos objetivos do DO é permitir que, em momento adequado, essas diferenças sejam esclarecidas e resolvidas para o bom prosseguimento da obra. Outrossim, é preferível que sempre o mesmo elemento de cada setor escreva no DO, evitando assim o conflito interno de opiniões e estilos. Deverão ser obrigatoriamente lançados e registrados no DO:

#### 4.1 Pela Construtora:

- a) As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;

- b) As falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
- c) As consultas feitas à Supervisora e à Fiscalização do DNIT;
- d) As respostas às interpelações da Supervisora e da Fiscalização do DNIT;
- e) As datas de início e de conclusão das etapas, referidas ao cronograma aprovado;
- f) Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos, suas causas, conseqüências e métodos usados para corrigi-los;
- g) A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para execução da obra ou serviço;
- h) Outros fatos pertinentes que, a seu critério, possam e devam ser objeto de registro.

#### 4.2 Pela Supervisora:

- a) Os mesmos dados e informações especificados para a Construtora;
- b) Observações e análises sobre o comportamento da Construtora no cumprimento de suas obrigações contratuais, e também sobre registros e lançamentos feitos pela Construtora no DO.

#### 4.3 Pela Fiscalização do DNIT:

- a) A atestação ou não da validade dos registros e lançamentos feitos pela Construtora e pela Supervisora;
- b) Juízo formado sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) As soluções às consultas registradas ou formuladas pela Construtora ou pela Supervisora no Diário de Obra, com envio de correspondência simultânea para o Superintendente Regional do Estado da Federação ao qual a obra está restrita;
- d) Críticas, ressalvas e restrições a respeito dos trabalhos ou do desempenho da Construtora e da Supervisora, seus prepostos e suas equipes;

- e) Determinação de providências para o cumprimento dos cronogramas, do projeto e das especificações estabelecidos;
- f) Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente ao trabalho da Fiscalização.

## 5 Fornecimento e manutenção do DO

O DO, na forma definida em 3.4, deve ser desenvolvido em livro próprio, encadernado, com paginação numerada de forma corrida, conforme o Modelo padronizado nesta Instrução – folha única no formato A4 para cada dia, incluindo domingos e feriados, quando for o caso, cobrindo o período acumulado a ser estabelecido em função do prazo de execução das obras. Deve ser fornecido pela Construtora, mantido sob a sua guarda e responsabilidade, e colocado em local acessível à Supervisora e à Fiscalização do DNIT.

Havendo necessidade de espaço complementar, os registros podem ser feitos no verso da folha.

## 6 Considerações gerais

**6.1** O DO contém o resultado das inspeções e observações rotineiramente efetuadas pela Supervisora e pela Fiscalização do DNIT, no universo da obra contratada, com a finalidade de:

- Avaliar e acompanhar o desempenho da Construtora contratada;
- Aferir o cumprimento das disposições contratuais por parte da Construtora.

**6.2** O desempenho da Construtora deve ser apreciado pela Supervisora e pela Fiscalização do DNIT em toda a sua abrangência, englobando as atividades executivas propriamente ditas, assim como todas as questões que, direta ou indiretamente, participem do complexo da construção rodoviária e nele exerçam alguma influência.

Neste sentido, as inspeções e observações devem contemplar os seguintes quesitos:

- Equipamentos;
- Pessoal;

- Instalações;
- Cronograma Físico;
- Qualidade;
- Atendimento à Fiscalização;
- Administração da Obra; e
- Atendimento Ambiental.

**6.3** Para aferição do cumprimento dos dispositivos contratuais, deve ser considerada a seguinte documentação:

- Edital de Licitação da Obra;
- O Projeto de Engenharia respectivo;
- As Especificações Gerais, Particulares ou Complementares correspondentes;
- A Proposta da Construtora apresentada na Licitação e o Contrato de Obra decorrente;
- A Licença de Instalação, outras exigências de caráter ambiental e o Plano Básico Ambiental (PBA) aprovado pelo órgão ambiental competente;
- O Plano de Trabalho apresentado e os respectivos Planos de Ataque à obra;
- O Cronograma Físico-Financeiro da Obra;
- O Cronograma de “Mobilização dos Recursos” apresentado pela Construtora, envolvendo equipamentos, viaturas, pessoal e material.

**6.4** As inspeções e observações diárias deverão ser procedidas em consonância com o disposto em 6.2.

A partir de tais procedimentos e com base no confronto com a documentação de referência indicada em 6.3, a Fiscalização do DNIT, para efeito de registro no Diário de Obra, deverá, obrigatoriamente, identificar e enfatizar as situações que, de forma significativa, correspondam a “não-conformidades contratuais”, ou seja, eventos com “caráter restritivo”.

**6.5** O DO não se superpõe à medição da obra. É, portanto, dispensável o lançamento ou registro no Diário de Obra de dados técnicos ou elementos afins, de quantitativos e respectivas memórias de cálculo, os quais integram, na

forma ordinariamente adotada pelo DNIT, o Corpo da Medição da Obra.

- 6.6** Ao fim de cada mês, os registros efetuados diariamente no DO deverão ser objeto de uma análise conjunta (Construtora, Supervisora e Fiscalização do DNIT), com o objetivo de definir o desempenho mensal da Construtora, bem como de subsidiar, quando for o caso, o processo de decisão por parte dos setores competentes do DNIT.

Por ocasião da análise conjunta realizada a cada mês deverá ser lavrada Ata que materialize as resoluções e as deliberações adotadas.

\_\_\_\_\_ /Anexos

Anexo A - Diário de Obra



**DIÁRIO DE OBRA**

Nº DA FOLHA

DATA (dd/mm/aa)

OBRA

CONTRATO Nº

CONSTRUTORA

SUPERVISORA

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

1 – SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO PERÍODO

IMPLANTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO (PISTA/ACOSTAMENTO)	DRENAGEM E OBRAS-DE-ARTE	OBRAS COMPLEMENTARES	ATENDIMENTO AMBIENTAL	OUTROS

2 – EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3 – COMENTÁRIOS DA SUPERVISORA

4 – COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO DO DNIT

5 – CONSIDERAÇÕES DA CONSTRUTORA

ENGº DA CONSTRUTORA	ENGº DA SUPERVISORA	ENGº FISCAL DO DNIT
---------------------	---------------------	---------------------

## Anexo B - Instruções para preenchimento do Diário de Obra

Para efeito de preenchimento do Diário de Obra, de conformidade com a configuração preconizada no Anexo A, deverão ser devidamente observados os dados indicados nos itens que se seguem.

### 1. SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO PERÍODO

Indicar as atividades desenvolvidas em cada grupo. Exemplos:

- **IMPLANTAÇÃO:** Desmatamento, Terraplenagem.
- **PAVIMENTAÇÃO: (PISTA/ACOSTAMENTO):** Regularização, Reforço, Sub-base, Base, Imprimação, Pintura de Ligação / Revestimento.
- **DRENAGEM E OBRAS-DE-ARTE:** Drenagem, Obras-de-Arte Correntes, Obras-de-Arte Especiais.
- **OBRAS COMPLEMENTARES:** Revestimento Vegetal, Sinalização, Cercas, Defensas e Outras.

### 2. EVENTOS COM RESTRIÇÕES

- Assinalar (letra R) o campo relativo ao tópico para o qual está sendo apontada uma restrição;
- Registrar, quando for o caso, a não-ocorrência de restrições em qualquer campo.

### 3. COMENTÁRIOS DA SUPERVISORA

- Efetuar os lançamentos e registros obrigatórios, conforme item 4 desta Norma.

### 4. COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO DO DNIT

- Efetuar os lançamentos e registros obrigatórios, conforme item 4 desta Norma.
- Apresentar a listagem das Ordens de Serviço expedidas, com a indicação da localização (segmento) correspondente e natureza do respectivo serviço;
- Comentar os itens assinalados (R) para os Eventos com Restrições, enfatizando os casos de reincidência/continuidade de “não-conformidades contratuais”.

### 5. CONSIDERAÇÕES DA CONSTRUTORA

- Efetuar os lançamentos e registros obrigatórios, conforme item 4 desta Norma.
- Apresentar ponderações e explicações acerca dos aspectos restritivos apontados pela Supervisora ou pela Fiscalização do DNIT;
- Propor prazos, compatíveis com a magnitude das restrições apontadas, para o saneamento das “não-conformidades”;
- Enfocar, quando ocorrentes, as situações pendentes relacionadas com “Notas de Serviço”, “Liberação de Jazidas” e Liberação da “Faixa de Domínio”.

#### **NOTA:**

Após os lançamentos e registros nos campos (3, 4 e 5), os possíveis espaços vazios deverão ser “inutilizados” por uma linha diagonal, evitando-se assim a possibilidade de um preenchimento extemporâneo.

**Índice Geral**

Abstract .....	1	Prefácio .....	1
Anexo A – Diário de Obra .....	5	Resumo .....	1
Anexo B – Instruções para Preenchimento do Diário de Obra .....	6	Sumário .....	1
Campo de aplicação 2 .....	1	Supervisora 3.2 .....	2
Considerações gerais 6 .....	3		
Construtora 3.1 .....	1		
Definições 3 .....	1		
Diário de Obra 3.4 .....	2		
Fiscalização 3.3 .....	2		
Fornecimento e manutenção do DO 5 .....	3		
Índice geral .....	7		
Lançamentos e registros obrigatórios 4 .....	2		
Objetivo 1 .....	1		
Pela Construtora 4.1 .....	2		
Pela Fiscalização do DNIT 4.3 .....	2		
Pela Supervisora 4.2 .....	2		

---